



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - CPL/SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Tomada de Preços nº 00010/2023

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: FAMUP - 26/07/2023; Diário Oficial do Estado - 27/07/2023. Licitantes cadastrados neste processo: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 29.102.608/0001-09; D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96; L F C CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 48.959.354/0001-94; MJC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39.

DO CREDENCIAMENTO

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 11/08/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1006/2023 de 06/01/2023, composta pelos servidores: JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Presidente; JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS - Membro; JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES - Membro; ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO - Membro.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião:

- ✓ **MJC CONSTRUCOES EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida;
- ✓ **D K CONSTRUCOES EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida;
- ✓ **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** - Envelope sem representante: participação válida;
- ✓ **A. B. CONSTRUCOES EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida;
- ✓ **R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida;
- ✓ **L F C CONSTRUCOES LTDA** - Envelope sem representante: participação válida.

DA HABILITAÇÃO

Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - CPL/SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Tomada de Preços nº 00010/2023

informar: **TODOS OS LICITANTES FORAM CONSIDERADOS HABILITADOS E INABILITADOS**, tendo em vista que os mesmos apresentaram documentos que comprovam tal enquadramento, conforme consta nos autos do processo.

EMPRESAS INABILITADAS:

A empresa **L F C CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 48.959.354/0001-94**, por não atender aos seguintes itens do edital: Item 6.3, letra D/6.2, apresentação de cópia da Carteira de Identidade, sem a devida autenticação, Item 6.2/6.4.1.2.3, letra C1, apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços do engenheiro da empresa, sem a devida autenticação, Item 6.5.2.1.1, não apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, vinculado ao Balanço Patrimonial da empresa e no item 6.3, letra E, não apresentação do Alvará de Funcionamento, ficando a mesma considerada **INABILITADA**, por não atender aos requisitos do edital.

A empresa **D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06**, por não atender aos seguintes itens do edital: Item 6.3, letra D/6.2, apresentação de cópia da Carteira de Identidade, sem a devida autenticação, Item 6.2/6.4.1.2.3, letra C1, apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços do engenheiro da empresa, sem a devida autenticação, Item 6.5.3, não apresentação Do comprovante de Garantia da Obra, ficando a mesma considerada **INABILITADA**, por não atender aos requisitos do edital.

A empresa **R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39**, por não atender aos seguintes itens do edital: Item 6.5.2, Inciso II, ausência da cópia da carteira do contador, Item 6.5.2.1.2, não apresentação da Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, vinculado ao Balanço Patrimonial da empresa, Item 6.5.3, não apresentação Do comprovante de Garantia da Obra, ficando a mesma considerada **INABILITADA**, por não atender aos requisitos do edital.

EMPRESAS HABILITADAS:

- ✓ **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96;**
- ✓ **A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 29.102.608/0001-09;**
- ✓ **MJC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94**

Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, caso não ocorra à interposição de recurso fica desde já marcado a data de **25 de Agosto de 2023, as 10h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação de Cabaceiras - PB

Considerações da Comissão: Nada mais havendo a ser tratado, quanto ao julgamento da habilitação dos licitantes, a Comissão de Licitação suspendeu os trabalhos para a lavratura da ATA, e determinando a leitura da mesma que foi por todos, achada conforme e, por essa razão aprovada e assinada por todos os presentes.

O processo fica a disposição das empresas, na comissão de licitação da prefeitura municipal de Cabaceiras – PB, no endereço constante no preambulo do edital, dentro do horário de funcionamento da mesma das 08h00min às 13h00min, podendo as empresas fazer vistas ao processo e se quiser



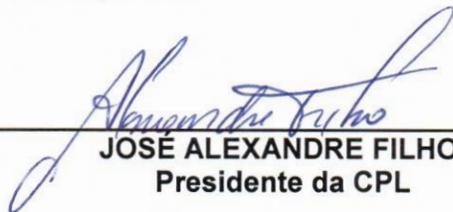
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - CPL/SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Tomada de Preços nº 00010/2023

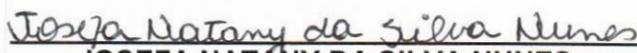
solicitar cópia de algum documento, mediante solicitação via requerimento, para se fizer constar nos autos do processo.



JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL



JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Membro da CPL



JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES
Membra da CPL